



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000

Portaria nº 125/2025

De, 12 de março de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor do cargo em comissão e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido de exoneração da servidora THAYS CRISTINA LIMA DA SILVA.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **THAYS CRISTINA LIMA DA SILVA**, portadora do CPF sob o nº 057.173.713-73, do cargo em comissão de **Pregoeira**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **nomeada pela Portaria nº 021/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de março de 2025.

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal